



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 040 /13 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Obriga os órgãos e as entidades dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais a destinarem no mínimo 20% (vinte por cento) da verba reservada à publicidade oficial para a publicação de obras, anúncios, editais, programas e serviços e quaisquer campanhas de interesse público em jornais alternativos e em rádios comunitárias.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Engº Comassetto, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Alberto Kopittke.

Fora oportunizada a contestação ao Parecer da CCJ, nos termos do art. 56 do Regimento, aos vereadores proponentes, em 9 de abril de 2013, que não se manifestaram.

Isso posto, o Projeto foi encaminhado a esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, conforme dispõe o inc. II do § 2º do art. 56 do Regimento, para apreciação nos termos das competências regimentais estabelecidas no art. 37.

Tendo em vista a verba destinada à publicidade oficial e a situação em que se encontram as rádios e os jornais comunitários, cerceados em sua programação pelos anúncios das empresas da região que são as principais fonte de seu sustento, prejudicando assim sua finalidade, conforme Exposição de Motivos; e tendo ciência da importância e função social que essas rádios e esses jornais comunitários têm, é importante que o Poder Público Municipal os incentive. Como frisa o Projeto, as rádios comunitárias são conquistas sociais recentes, e toda conquista social tem que ser valorizada. Destinar o percentual de verba da publicidade presente no Projeto a essas entidades é uma forma de valorizá-las e mostrar sua importância informativa e social àquela região ou comunidade à qual fazem parte.



**PARECER Nº 040 /13 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

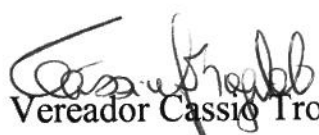
Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto, e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 3 de julho de 2013.


**Vereador Cláudio Janta,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 06/07/13


Vereador Delegado Cleiton - Presidente


Vereador Cassio Trogildo


Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Pedro Ruas


Vereador Alceu Brasinha